



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
- DECRETO Nº 0013/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 035/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 036/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO)

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, VIII, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CNPJ: 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91 OBJETO DESTA DISPENSA TEM POR FINALIDADE DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. O VALOR: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), DATA DA ASSINATURA 27 DE MARÇO DE 2019, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0013/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 79, e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis que será composta pelos seguintes membros:

- a) Lais Venceslau Mendes;
- b) Antonio Ailton de Sousa Venceslau; e
- c) Roberto Jesus dos Santos.

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pela Srª Laís Venceslau Mendes, e terá como secretário o Sr. Antonio Ailton de Sousa Venceslau.

Art. 3º. O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade declarada de Interesse Social e Público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR
MUNICIPAL, DO FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

OBJETO: aquisição de pneus, baterias, câmaras, protetores e serviços de alinhamento para atender a demanda da frota de veículos e maquinas do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

Item	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
01	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	18.195,00
02	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	30.400,00
03	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	15.769,00
04	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	21.440,00
05	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	7.680,00
06	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	7.664,00
07	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	44.250,00
08	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	3.600,00
09	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	3.600,00
10	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	25.000,00
11	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	28.000,00
12	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	6.000,00
13	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	3.468,00
14	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	19.160,00
15	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	10.944,00
16	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	7.704,00
17	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	5.400,00
18	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	35.082,00
19	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	8.632,00
20	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	23.904,00
21	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	5.970,00
22	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	1.620,00
23	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	10.900,00
24	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	672,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

25	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	1.912,00
26	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	3.700,00
27	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	1.422,00
28	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	810,00
29	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	312,00
30	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	944,00
31	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	13.740,00
32	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	10.360,00
33	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	11.280,00
34	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	8.370,00
35	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	6.350,00
36	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	3.600,00
37	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	5.950,00
38	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME	5.950,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 08 de abril de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
DISPENSA Nº 036/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Aquisição de mourão de eucalipto tratado, tamanho 12/14-4M, 12/14-3M, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, junto a empresa WESLEY NORONHA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: **15.170.774/0001-38**, cujo valor global da contratação será de R\$ **2.502,50** (dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 11 de abril de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019
DISPENSA Nº 035/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva e preventiva de impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, junto a empresa. **CLAUDEMAR F. DE SOUSA JUNIOR**, CNPJ: **08.018.464/0001-337**, cujo valor global da contratação será de R\$ **10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lave-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 09 de abril de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal